



Notaria 38

Dña. María Cristina Vallejo R.

ANA MARIA DE C. MAYER-SINGULE

Idioma: Espanhol

Matricula JUCESP Nº 534 - CPF 259.546.280-68

Rua Maranhão, 887 - 11º andar - Higienópolis - São Paulo - SP - 01240-001

Telefone 55-11-3661-6828 - Telefax 55-11-3824-0541 - E-mail: asingule@terra.com.br

RG: 19.986.729-X CCM: 2.587.230-3 INSS: 1.170.791.951-2

TRADUÇÃO Nº

7258

LIVRO Nº

LXXXI

FOLHA Nº

372

EL INFRASCRITO, TRADUCTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL, EN EJERCICIO EN ESTA CIUDAD DE SÃO PAULO, NOMBRADO EN LOS TÉRMINOS DE LA LEY PARA EL ESPAÑOL Y EL PORTUGUÉS, CERTIFICA QUE LE HA SIDO EXHIBIDO UN DOCUMENTO, REDACTADO EN PORTUGUÉS, A FIN DE QUE LO TRADUJERA AL ESPAÑOL, LO QUE CUMPLE EN VIRTUD DE SUS FUNCIONES:

PODER

Los señores **AUGUSTO CESAR FERREIRA E UZÊDA** y **RICARDO CABRAL LEAL**, en la calidad de representantes legales de la empresa **CONSTRUTORA OAS S.A.** (actual razón social de la **CONSTRUTORA OAS LTDA.**, la cual trae el nuevo tipo societario de la empresa), en adelante denominada simplemente como "Empresa", una empresa debidamente constituida y existente de conformidad con las leyes de Brasil, revoca el Poder otorgado por la Empresa – en la fecha en que su razón social era aún **CONSTRUTORA OAS LTDA.**, la cual fuera debidamente aprobada por la Superintendencia de Empresas de Ecuador, mediante resolución bajo el número "SC.IJ.DJCPTE.Q13. CERO SEISCIENTOS QUINCE" el 05 de febrero de 2013, legalmente registrada e inscrita en el registro Mercantil del Cantón Quito-Ecuador, el 13 de febrero d 2013, y otorga poderes amplios y bastantes a D. **VALFRÊDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**, brasileño, casado, ingeniero civil y provisto del pasaporte bajo el nº YA 229230 y a D. **LUIZ CLAUDIO VARTULI DA SILVA**, brasileño, casado, ingeniero civil y provisto del pasaporte bajo el nº YB025278, constituyéndolos como representantes legales de la sucursal de la Empresa, ubicada en la República del Ecuador, resolviendo, de esta forma, asignar los poderes necesarios para que efectúen los actos y ejercicios a continuación en nombre y representación de la Empresa:

(1) Para que actúen como Representantes Generales de la Empresa en la República del Ecuador, individual e indistintamente, con poderes bastantes en derecho requeridos para cumplir con las obligaciones contraídas por la sucursal de la Empresa en la República del Ecuador, en las cortes y tribunales y ante cualquier otra entidad del Estado Ecuatoriano; y

(2) Para realizar todos los tipos de actos legales que ocurran en territorio del Ecuador, con poderes bastantes, especialmente para responder y contestar cualquier demanda legal y cumplir cualquier obligación contractual, incluyendo los poderes obrantes del artículo 44 del Código de Proceso Civil del Ecuador.

CONSTRUTORA OAS S.A. se compromete a defender y proteger las acciones realizadas por sus responsables en la República del Ecuador.

El plazo de duración del presente poder es indefinido, trayendo este validez y eficacia para representación de la Empresa ante toda y cualquier autoridad, oficina o agencia de la República del Ecuador, en que este poder sea registrado, hasta que sea elaborado su respectivo documento de revocación por la Empresa, autoridad, oficina o agencia.

La revocación de este poder u otorga de un nuevo poder no generará cualquier obligación de la Empresa en el sentido de indemnización de los mandatarios.

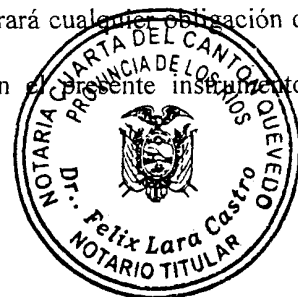
En testimonio, los representantes legales de la empresa firman el presente instrumento en nombre y representación de ésta.

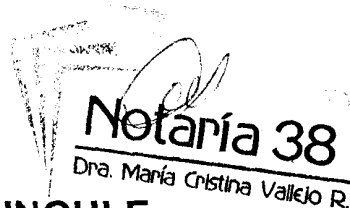
Firmado: [firma ilegible].

Nombre: Augusto Cesar Ferreira e Uzêda

Firmado: [firma parcialmente legible].

Nombre: Ricardo Cabral Leal





ANA MARIA DE C. MAYER-SINGULE

Idioma: Espanhol

Matricula JUCESP Nº 534 - CPF 259.546.280-68

Rua Maranhão, 887 - 11º andar - Higienópolis - São Paulo - SP - 01240-000
Telefone 55-11-3661-6828 - Telefax 55-11-3824-0541 - E-mail: asingule@terra.com.br

RG: 19.986.729-X CCM: 2.587.230-3 INSS: 1.170.791.951-2

TRADUÇÃO Nº

7258

LIVRO Nº

LXXXI

FOLHA Nº

373

[Consta carimbo del Directorio de OAS debidamente rubricado.]

[Consta carimbo del Consulado do Ecuador en São Paulo].

[Consta legalización con el siguiente tenor:]

Oficial de Reg. Civil de las Personas Naturales del 7º Sub. Consolação

Bek Aldegar Flori – Oficial

Reconozco, por similitud, las firmas de: (1) AUGUSTO CESAR FERREIRA E UZEDA y (1) RICARDO CABRAL LEAL, en documento sin valor económico. Doy fe.

São Paulo, 16 de septiembre de 2013.

En test. [rubricado] de la verdad.

[Consta sello del Colegio Notarial de Brasil – Firma 1 – con el número 1034AA394814.]

[Consta, por fin, legalización consular redactada en español, que paso a transcribir conforme sigue:]

[Blasón de armas de la República del Ecuador]

[Logo del Ministerio de Relaciones Exteriores y Movilidad Humana]

CONSULADO GENERAL DEL ECUADOR EN SAO PAULO

LEGALIZACIÓN DE FIRMA Nº 823/2013

Quien suscribe MARIA LORENA DONOSO LARREA, CANCELLER 1 en la Ciudad de SAO PAULO, BRASIL, certifica que la firma de WANDERSON MACHADO PEREIRA, NOTARIO, 7º NOTARIA DE SP que aparece en este documento original, es la misma que consta en los registros de este Consulado por lo tanto, certifica que es auténtica, a fin de que el indicado documento de fe pública en el Ecuador.

SAO PAULO, 3 de octubre del 2013

Firmado: [firma ilegible].

Nombre: Maria Lorena Donoso Larrea

Cargo: Canciller

Arancel Consular: III 15.8

Valor: US\$ 50,00

LEG<<19>><<SAO PAULO>><<761659>>

[Constan carimbo del Consulado del Ecuador en São Paulo y estampilla en el valor de \$50 y con el número 761659.]

TRADUCCIÓN FIEL DE SU ORIGINAL. DOY FE.

Y PARA EL INTERESADO EXPIDO EL PRESENTE TESTIMONIO DE TRADUCCIÓN HECHA EN ESTA CIUDAD DE SÃO PAULO, CAPITAL DEL ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL, QUE SELLO, RUBRICO Y FIRMO.

SÃO PAULO, 10 DE OCTUBRE DE 2013



Ana



373

JUCESP

CONSTRUTORA OAS S.

CNPJ/MF nº 14.310.577/01

NIRE 39.3.0044723-5



JUCESP PROTOCOLO

0.403.940 M-8

Notária 38

Notária Cristina Valkio R.



0000011

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de Abril de 2013

1. Data, hora e local: No dia 26 de Abril de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Angélica nº 2.330/2.346/2.364, 7º andar, sala 720, Consolação, CEP 01228-200.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Cesar de Araújo Mata Pires; Secretário: José Adelmário Pinheiro Filho.

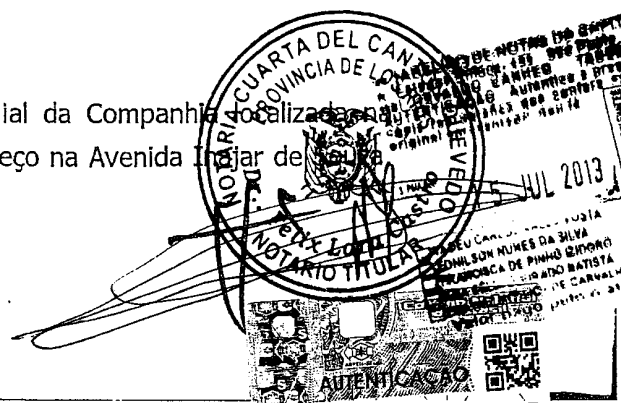
4. Ordem do Dia e Deliberações Tomadas: Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, aprovadas pela unanimidade de acionistas:

Em Assembleia Geral Extraordinária

4.1. Aprovar a reformulação da administração da Companhia, que passará a competir a uma Diretoria composta de 06 (seis) a 13 (treze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, sendo um Diretor Financeiro, um Diretor Administrativo, um Diretor Centro Excelência, um Diretor Jurídico, um Diretor de Ações Cíveis, um Diretor de Relações Institucionais e até 07 (sete) Diretores Superintendentes, passando os Capítulos III, IV, V e VII do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação constante do Estatuto Social consolidado em anexo (Anexo I).

4.2. Aprovar a exclusão da indicação do capital social individualizado de cada sucursal da Companhia, alterando, portanto, a redação do item 3, parágrafo único do Art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação que consta no Anexo I à presente ata.

4.3. Aprovar a inclusão do CNPJ e do NIRE da filial da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Indiar de



nº 5.180, Bairro Vila Rica, CEP 02861-190, alterando, portanto, a redação do item 1.5, parágrafo único do Art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação que consta no Anexo I à presente ata.

4.4. Diante das alterações dispostas acima, promover a reforma do Estatuto Social da Companhia, alterando os Capítulos I, III, IV, V e VII, e renumerando os artigos seguintes, que passará a vigorar com a redação que consta no Anexo I à presente ata.

0000012

Em Assembleia Geral Ordinária

4.5. Aprovar as contas dos administradores, o relatório dos auditores independentes, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, conforme publicação nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, páginas 65 a 68 e Diário do Comércio, páginas 31 e 32, nas edições de 19 de abril de 2013.

4.6. Com base nas demonstrações financeiras da Companhia, aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, no valor de R\$ 113.368.296,99 (cento e treze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), da seguinte forma:

- (i) R\$ 5.668.414,85 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados para reserva legal da Companhia;
- (ii) R\$ 26.924.970,54 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, já foram pagos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório em razão do pagamento de juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), conforme aprovado na ata de Reunião de Sócios realizada em 27 de junho de 2012 e na ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2012.
- (iii) O saldo remanescente do lucro líquido, no valor de R\$ 42.699.882,10 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos), será integralmente retido e destinado para a conta de lucros acumulados, com base no parágrafo 3º, Art. 202, Lei nº 6.406/76 (LSA), acrescido ainda, da quantia de R\$ 9.171.551,79 (nove milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um mil e setenta e nove reais e nove centavos),



centavos) referente à realização de reserva de reavaliação e realização de custo atribuído, totalizando a quantia de R\$ 51.871.433,89 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), como lucro acumulado do período.

4.7. Tomar conhecimento e aceitar o pedido de renúncia dos Srs. Cesar de Araújo Mata Pires e José Adelmário Pinheiro Filho, aos cargos Diretores da Companhia, a partir de 1 de maio de 2013, conforme termos de renúncia que ficam arquivados na sede da Companhia, com a aprovação de suas contas como administradores. Os Diretores ora renunciantes outorgam à Companhia, e dela recebem, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação com relação ao período em que atuaram como administradores da Companhia.

0000013

4.8. Eleger, para mandato de 03 (três) anos, com início em 1 de maio de 2013 e término na assembleia geral ordinária de 2016, **(i)** para o cargo de Diretor Financeiro, o Sr. Alexandre Louzada Tourinho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 16.775.761-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.387.558-43, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; **(ii)** para o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. Dilson de Cerqueira Paiva Filho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 50.960.141-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.523.465-91, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; **(iii)** para o cargo de Diretor Centro Excelência, o Sr. Henrique Martinez Andion, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 01.544.607.70, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.361.165-87, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; **(iv)** para o cargo de Diretor Jurídico, o Sr. Bruno Semino, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 27.524.731-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.093.208-14, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; **(v)** para o cargo de Diretor de Ações Cíveis, o Sr. Bruno Menezes Brasil, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 05.698.390-50 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.846.805-87, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200; **(vi)** para o cargo de Diretor de Relações Institucionais, o Sr. Roberto Zardi Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 182.963 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.408.374-68, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 01228-200.



NOTARIA

Notaria 38

Dra. Maria Cristina Valdeio R.

Hoteleiro Sul – SHS, Quadra 06, conjunto A, Bloco A, 9º andar, sala 906, Brasília – DF, CEP 70316-102; **(vii)** para os cargos de Diretores Superintendentes, os Srs. **(a)** Agenor Franklin Magalhães Medeiros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 615.903 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.787.575-34, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040; **(b)** Carlos Henrique Barbosa Lemos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 00955.026-70 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.245.605-87, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo – SP, CEP 01228-200; **(c)** José Lunguinho Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 3391-D CREA/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.649.114-15, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, no Setor Hoteleiro Sul – SHS, Quadra 06, conjunto A, Bloco A, 9º andar, sala 906, Brasília – DF, CEP 70316-102; **(d)** Reginaldo Assunção Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1565689 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.941.316-72, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Praia de Botafogo, 440, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040; **(e)** Elmar Juan Passos Varjão Bomfim, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 01.997.911.80 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.283.545-15, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Rua Humberto Campos, 251, Graça, Salvador – BA, CEP 40150-130; **(f)** Paulo Roberto Venuto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1849803 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.851.456-04, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Praia de Botafogo, 440, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-040; e **(g)** Augusto Cesar Ferreira e Uzêda, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.246.990-49 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.320.815-87, com domicílio para fins do §2º, do Art. 149 da LSA, na Av. Angélica, 2.346, 7º andar, São Paulo – SP, CEP 01228-200.

0000014

4.9. Autorizar os Diretores Superintendentes a utilizar as seguintes denominações específicas, com as atribuições condizentes com o título:

- (i)** Carlos Henrique Barbosa Lemos como Diretor Superintendente SP/Sul;
- (ii)** José Lunguinho Filho, como Diretor Superintendente Centro-Oeste;
- (iii)** Reginaldo Assunção Silva, como Diretor Superintendente Leste;
- (iv)** Elmar Juan Passos Varjão Bomfim, como Diretor Superintendente Nordeste;



(v) Agenor Franklin Magalhães Medeiros, como Diretor Superintendente Petróleo e Gás;

(vi) Paulo Roberto Venuto, como Diretor Superintendente Energia/Mineração; e

(vii) Augusto Cesar Ferreira e Uzêda, como Diretor Superintendente Área Internacional.

0000015

4.10. Os Diretores ora eleitos, presentes à Assembleia, aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declarando, expressamente, para todos os fins e efeitos legais que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) (i) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

4.11. Cada Diretor, ora eleito, tomará posse de seu respectivo cargo mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio.

5. Encerramento: Após lavrada, lida e aprovada esta ata, que vai assinada pelos presentes.

6. Assinaturas: Presidente, Cesar de Araújo Mata Pires; Secretário, José Adelmário Pinheiro Filho. Acionistas: OAS S.A., OAS Engenharia S.A. Diretores eleitos: Alexandre Louzada Tourinho, Dilson de Cerqueira Paiva Filho, Henrique Martinez Andion, Bruno Semino, Bruno Menezes Brasil, Roberto Zardi Ferreira, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, Carlos Henrique Barbosa Lemos, José Lunguinho Filho, Reginaldo Assunção Silva, Elmar Juan Passos Varjão Bomfim, Paulo Roberto Venuto, Augusto Cesar Ferreira e Uzêda.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 26 de Abril de 2013.

Wanderson Muchado
Escritor Designado

Cesar de Araújo Mata Pires
Presidente

José Adelmário Pinheiro Filho
Secretário

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONS. AGO
RECONHEÇO POR SEU VALOR E VERDADE AS ASSINATURAS DE CESAR DE
ARAÚJO MATA PIRES e JOSÉ ADELMÁRIO PINHEIRO
FILHO, em documento com valor econômico, datado de
São Paulo, 15 de maio de 2013.
Em Teste da verdade.

Cód. 1202032081622460A002423
Válido somente com selo de autenticidade -

